



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

PROJETO DE LEI N.º 004, DE 25 de OUTUBRO DE 2021.

COMPLEMENTAR Gabinete do Prefeito



“Altera parágrafos do Art. 6.º da Lei Complementar n.º 1924/2021 (Código Tributário Municipal), e da outras providências”.

Art. 1.º - Ficam alterados os parágrafos 3.º e 4.º do Art. 6.º da Lei Complementar n.º 1924 de 15 de Outubro de 2021, passando a ler-se parágrafos 1.º e 2.º.

Art. 153...

§ 1.º - *Quando se tratar de obra enquadrada nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços, executada pelo regime de mutirão, devidamente comprovado, não existindo pagamento de mão-de-obra a terceiros, os proprietários ficarão isentos do pagamento do ISSQN.*

§ 2.º - *O Regime de Mutirão de que trata o § 3º deste artigo, aplica-se nas obras de Grupos Habitacionais Populares, Grupos Habitacionais construídos por Cooperativas Habitacionais que utilizam a mão-de-obra dos Cooperados e, Mutirões Familiares utilizando mão-de-obra estritamente familiar, desde que um dos membros seja profissional da construção devidamente cadastrado no Município.*

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, 25 de Outubro de 2021.

CÂMERA MUNICIPAL
DE VICTOR GRAEFF - RS
Protocolo nº 338/21

27 OUT. 2021

14 h 06 min.

[Assinatura]
Recebido

[Assinatura]
LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

PROJETO DE LEI Nº 004 /2021.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
REGIME: URGÊNCIA.



Fe.002
JK

Prezada Senhora Presidente,
Prezados Senhores Vereadores,

Apraz-nos cumprimenta-lo, oportunidade pela qual nos dirigimos a esta egrégia casa legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei, o qual tem por escopo efetuar correção de erro de digitação no Art. 6.º da Lei n.º 1924/2021.

Atenciosamente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, 25 de Outubro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal